



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações do Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento do Estado de Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 36/2025 - Câmara de Julgamento de Roraima

Reunião da Câmara de Julgamento de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra n° 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, **Sr. Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com o(a) **Presidente da Câmara de Julgamento de Roraima, Sr. Aldson Pereira de Castro**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI n° 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 29 (vinte e nove) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a **Câmara de Julgamento de Roraima** adotaram as seguintes deliberações:

Processos DEFERIDOS, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a) (09 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
------	----------------	----------	---------------	---------

1	ALDENETE DA SILVA GUIMARÃES	05502.005840/2015-16	Regente de Ensino I - 40 horas	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
2	BENY FEIJÓ RODRIGUES	05502.003177/2018-68	Agente de Polícia Civil de Terceira Classe	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
3	BIANCA THOME AVELINO MESQUITA	05502.061140/2015-10	Telefonista	Vínculo com a Telecomunicações de Roraima S/A - TELAIMA
4	DALVA DE FREITAS MONCAO	05502.065566/2015-34	Regente de Ensino I - 40 horas	Vínculo com a Prefeitura Municipal de São João da Baliza
5	FABIOLA MOREIRA BATISTA	05502.004140/2015-12	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.204/2021	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
6	JACQUELINE BUCKLEY DA SILVA	05502.058978/2015-18	Professora no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª séries	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre
7	LUCIZEUDA MOREIRA DE CARVALHO	05502.000487/2015-88	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Boa Vista
8	RAIMUNDO JOSIEL DE SOUSA LIMA	05502.003108/2015-10	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
9	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	05502.001905/2015-54	Regente de Ensino I - 40 horas	Vínculo com a Prefeitura Municipal de São João da Baliza

Processos INDEFERIDOS (04 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ANA CLEIDE DA SILVA E SILVA	05502.001306/2015-31	Professora Regente de Ensino I	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias (documentos contemporâneos)	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias (documentos contemporâneos)
2	JACI ALVES BATISTA	05502.058976/2015-29	Regente de Ensino	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias (documentos contemporâneos)	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias (documentos contemporâneos)

3	MARIA DEUSENIR SILVA SOUZA	05502.000836/2015-61	Secretária de Escola	Impossibilidade de transposição da pessoa que reveste a condição de aposentado ou de pensionista vinculado ao Regime de Previdência Próprio Social (RPPS) dos Municípios	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 7º da EC nº 98/17 c/c Art. 35 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 11 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
4	NILTON RAPOSO DIOGO	05502.064806/2015-83	Regente de Ensino I - 40 horas	Vedação de transposição de pessoa que não está em gozo de seus direitos políticos	art. 7º, inciso V, do Decreto nº 9.324/18 c/c art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112/90

Processos que necessitam de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. Processos com solicitação de ESCLARECIMENTOS. Processos com CONCESSÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO (03 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal
1	BETELGEUSE LIMA DOS SANTOS	05502.001036/2015-68	Atendente Comercial A-1	Solicitação de esclarecimento quanto as atribuições e competências do cargo	Arts. 42 e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
2	ELSON ALEXANDRE PINTO	05502.004267/2015-23	A esclarecer	Solicitação de esclarecimento quanto ao nome e ao cargo do(a) interessado(a).	Arts. 42 e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
3	FRANCISCO LIMA DA SILVA	05502.059827/2015-87	Auxiliar Geral	Documento de identificação, de abrangência nacional, com foto	Arts. 39, inciso III, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Processos em que foi declarada a PERDA DE OBJETO (01 requerimento)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	IRAIMA ALVES DA SILVA	05502.005617/2015-79	Comissionado	Falecimento da parte interessada	Art. 48 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Processos CONCLUSOS aguardando diligência externa e/ou complementação de documentos (11 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	BERNADETE DA SILVA CARDOSO	05502.005301/2015-87	A esclarecer	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
2	CARLOS DA SILVA BENCHAYA	05502.065491/2015-91	Operador de Usina	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
3	CHARLE LIMA DA SILVA	05502.005199/2018-62	A esclarecer	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
4	EDVAN FERREIRA DOS SANTOS	05502.005947/2015-64	Vigilante	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
5	EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	05502.062121/2015-01	A esclarecer	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
6	FLAVIO FERREIRA CARDOSO	05502.005418/2018-11	A esclarecer	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

7	INEZ COUTO DE QUEIROZ	05502.065293/2015-28	Telefonista	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
8	JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS	05502.064340/2015-16	A esclarecer	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
9	ROSIVAL SOARES DE FREITAS	05502.062048/2015-69	Estafeta A	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
10	VANIA MARIA LEVINHAL DE OLIVEIRA	05502.005343/2018-61	A esclarecer	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
11	YEDO TAVARES REIS	05502.059184/2015-71	Não esclarecido	Conclusão do processo, sem julgamento do mérito, em virtude da inércia da parte interessada	Art. 80, §1º, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Processos com RECURSO, em que fora MANTIDA A DECISÃO desta Câmara de Julgamento (01 requerimento):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------------

1	ELIZANGELA DA SILVA REBOUÇAS, possível pensionista de ANTÔNIO HONORATO REBOUÇAS FILHO	05502.001994/2015-39	Bibliotecário	Não reconsideração da decisão proferida com encaminhamento para a Câmara Recursal	Art. 69, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
---	---	----------------------	---------------	---	--

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Aldson Pereira de Castro, Presidente(a) de Câmara**, em 16/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingra Rocha Correa, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Alves Silva, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Pires Ramos Oliveira, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Machado Borges, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Simoes Figueiro, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 16/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56335351** e o código CRC **2C279B2C**.